



Data de Impressão:

12/07/2019 10:03:12

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1.692/2019  
DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Designa Promotora de  
Justiça para os fins que  
especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o disposto no art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 288, de 30 de março de 2017, que “dispõe sobre o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE, e a instituição do Conselho Gestor do mesmo Fundo, e dá providências correlatas”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça **Flávia Franco do Prado Carvalho** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o “Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE”, na condição de fiscal da lei.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 12/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003875/2019-45**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

12/07/2019 10:03:12

Emitido por:

**Rosenaldo Aragao Lima**

**Junior**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4.000/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 12/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003875/2019-45**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010